

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 356

Data 01 / 08 / 22 Horário 12:23

Processo nº _____

- ☐ Projeto de Emenda à LOM ☒ Requerimento
☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Indicação
☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Emenda

Nº 420

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à mesa Diretora, que seja realizada uma **Audiência Pública** referente a **Campanha AGOSTO LILÁS** (Atividades VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER) a ser realizada dia 18 de Agosto de 2022 às 19 horas, de propositura desta Vereadora.

Nesta oportunidade, esta Vereadora requer ainda, que sejam providenciadas as condições necessárias para a realização da audiência, através da utilização de serviços de cerimonial, recepção, serviços de copa, som, gravação e transmissão ao vivo, fotógrafo, imprensa e segurança. Solicitamos também o apoio desta Câmara Legislativa na mídia de divulgação, através da confecção do Convite virtual, e do que se fizer necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente Audiência Pública faz parte das ações da '**Campanha Agosto Lilás**' que nacionalmente foi criada como parte da luta representada pela Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de **agosto** de 2006, para combater e inibir os casos de violência doméstica no Brasil. Anualmente, é comemorada em agosto o aniversário da Lei Maria da Penha, e as programações incluem debates e atividades voltadas à conscientização sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Assim como em Dourados, em todo o Brasil são realizadas ações: "Um instrumento de luta por uma vida livre de violência". Este é o tema da campanha Agosto Lilás de 2022, desenvolvida anualmente pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, em comemoração ao aniversário da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), que completa 16 anos.

Lido
Na Sessão de 01/08/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

As ações da campanha são realizadas pela Secretaria da Mulher, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal, e têm por objetivo contribuir para conscientizar a sociedade sobre o tema do enfrentamento à violência contra as mulheres, em suas diversas formas.

Este ano, as atividades da campanha "Agosto Lilás", incluem debates e o tradicional acendimento das luzes do Congresso Nacional na cor lilás, que será realizado no dia 3 de agosto, às 18 horas, em alusão ao mês de proteção à mulher e de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 01 DE AGOSTO DE 2022


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ **LIDA**

☒ **APROVADA**

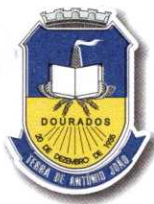
☐ **REJEITADA**

☐ **RETIRADA**

24ª Sessão Ordinária Data: 01/08/22

Protocolo nº 356 Nº da Matéria 420

Visto setor responsável: gn



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 357

Data 01 / 08 / 22 Horário 12:23

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 421

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à mesa Diretora, que seja realizada uma **Sessão Solene** em comemoração ao **DIA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA** (01 de Setembro) a ser realizada dia 16 de setembro de 2022 às 19 horas, de propositura desta Vereadora.

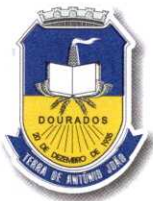
Nesta oportunidade esta Vereadora requer ainda que sejam providenciadas as condições necessárias para a realização da sessão solene: cerimonial, recepção, som, serviço de copa, fotógrafo e imprensa, gravação e transmissão da sessão, molduras de vidro para as moções que serão entregues aos homenageados.

JUSTIFICATIVA

Esta data é uma homenagem aos profissionais de Educação Física que possuem como função principal promover a saúde da sociedade por meio de atividades corporais. Segundo o Conselho Federal e os Regionais da área, é considerado um profissional de Educação Física aqueles que realizam as atividades de: "Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo."

Lido

Na Sessão de 01 / 08 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Para trabalhar na área de Educação Física, é necessário ter curso superior e estar devidamente registrado no conselho. O registro só não é obrigatório para aqueles que trabalham com artes marciais, dança e yoga, atividades que não possuem como finalidade o condicionamento físico. A falta de registro, nos casos em que se faz necessário, configura o exercício ilegal da profissão.

Assim, o profissional de Educação Física deve ser valorizado por sua atuação de extrema importância para a saúde da comunidade douradense.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 01 DE AGOSTO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ **LIDA**

☒ **APROVADA**

☐ **REJEITADA**

☐ **RETIRADA**

24^ª Sessão Ordinária Data: 01/08/22

Protocolo nº 357 Nº da Matéria 421

Visto setor responsável: gr